

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA N.º 0772/2025, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O NOVO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 73, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

- Art. 1°. Fica reajustado em 6,27% (Seis vírgula vinte e sete por cento) o piso salarial do Magistério para o exercício de 2025, de acordo com a Tabela Anexa.
- Art. 2°. A carga horária a que se refere a Tabela Anexa é de 30 (trinta) horas semanais.
- Art. 3°. As despesas decorrentes do cumprimento da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento anual vigente.
- Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1° de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB, em 28 de fevereiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

- PREFEITO -

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA EXERCÍCIO DE 2025

TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PISO SALARIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS

R\$ 3.593,70

ANEXO I

PROFESSOR (A) INFANTIL / PROFESSOR (A) FUNDAMENTAL I									
	Classes	TM Téc. Em Magistério	LP Licenc. Plena	LE	LM Licenc. Plena e Mestrado	LD Licenc. Plena e Doutorado			
Níveis				Licenc. Plena e Especialização					
							V	С	4.599,94
В	4.528,06	4.980,87	5.478,96	6.026,86	6.629,54				
Α	4.456,19	4.901,81	5.391,99	5.931,19	6.524,31				
IV	С	4.384,31	4.822,75	5.305,02	5.835,53	6.419,08			
	В	4.312,44	4.743,68	5.218,06	5.739,86	6.313,85			
	Α	4.240,57	4.664,62	5.131,09	5.644,20	6.208,62			
III	С	4.168,69	4.585,57	5.044,12	5.548,54	6.103,39			
	В	4.096,82	4.506,50	4.957,15	5.452,87	5.998,16			
	A	4.024,94	4.427,44	4.870,19	5.357,20	5.892,92			
II	C	3.953,07	4.348,38	4.783,22	5.261,54	5.787,69			
	В	3.881,20	4.269,32	4.696,25	5.165,88	5.682,46			
	Α	3.809,32	4.190,25	4.609,28	5.070,21	5.577,23			
ı	С	3.737,45	4.111,19	4.522,32	4.974,55	5.472,00			
	В	3.665,58	4.032,13	4.435,35	4.878,88	5.366,77			
	A	3.593,70	3.953,07	4.348,38	4.783,22	5.261,54			

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO II

			O PEDAGÓGICO (SUI PSICOPEDAGOGO)		,
Níveis	Classes	LP	LE	LM	LD
		Licenc. Plena	Licenc. Plena e Especialização	Licenc. Plena e Mestrado	Licenc. Plena e Doutorado
V	С	5.059,93	5.565,93	6.122,52	6.734,7
	В	4.980,87	5478,96	6.026,86	6.629,5
	Α	4.901,81	5.391,99	5.931,19	6.524,3
IV	С	4.822,75	5305,02	5.835,53	6.419,0
	В	4.743,68	5.218,06	5.739,86	6.313,8
	Α	4.664,62	5.131,09	5.644,20	6.208,6
Ш	С	4.585,57	5.044,12	5.548,54	6.103,
	В	4.506,50	4.957,15	5.452,87	5.998,
	Α	4.427,44	4.870,19	5.357,20	5.892,
	С	4.348,38	4.783,22	5.261,54	5.787,
	В	4.269,32	4.696,25	5.165,88	5.682,
	A	4.190,25	4.609,28	5.070,21	5577,2
1	С	4.111,19	4.522,32	4.974,55	5.472,
	В	4.032,13	4.435,35	4.878,88	5.366,7
	Α	3.953,07	4.348,38	4.783,22	5.261,